

JONAS MASCARENHAS MACEDO
PREFEITO

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE &
SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

LUIZ ALBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

NILCIANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

FRANCISCO CARLOS GAMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 876, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **08/05/2025, 350**(trezentos e cinquenta) **dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à professora, **Ana Paula Conforto da Silva**, matrícula nº **112.1592**, conforme despachos exarados no processo nº **5922** de **24/04/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 877, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de **Auxílio-Doença**, à cozinheira **Oferia Ferreira Gil Massi**, matrícula nº **114.167**, referente ao período 24/10/2023 a 23/10/2024, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº **8156** de **04/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração

e Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 878, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/06/2025** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a oficial administrativo, **Mara Rosa dos Santos Ore**, matrícula **111.2100**, **Progressão Funcional** da Referência “C” para a Referência “D” Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° **8101** de **04/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 879, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Ordem Pública**, ao Guarda Municipal **Marcos Paulo Coelho da Silva**, matrícula n° **111.901, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **10/06/2025**, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **9254 de 17/06/2024**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 880, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, do Oficial Administrativo, Bruno da Silva Marcelino, matrícula n° 111.1260, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 881, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **30/06/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido a Assistente Social, **Simone Reis de Oliveira**, matrícula nº 111.1814, conforme memorando nº 231/2025/SMASDH.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 882, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/09/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à fisioterapeuta, **Marcella Raposo Vieira Ribeiro**, matrícula nº **111.577**, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 883, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao médico, **Marcio Eduardo Queiroz de Paula**, matrícula nº **111.2816**, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 884, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/07/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao médico, **Marcio Eduardo Queiroz de Paula**, matrícula nº **111.2816**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 885, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao assistente social, **Marcos da Silva Gabriel**, matrícula nº **111.2818**, referente ao 1º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 886, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **08/06/2025**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120**(cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, a auxiliar de serviços gerais, **Andreia Viana Nunes**, matrícula nº **111.1127**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 887, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/06/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento da sua mãe**, à professora, **Lara da Silva Barreiros Alves**, matrícula **112.1073**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 888, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/12/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao fisioterapeuta, **Juarez De Souza Pereira**, matrícula nº **111.571**, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de **01/01/2022**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 889, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/12/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao fisioterapeuta, **Juarez de Souza Pereira**, matrícula nº **111.571**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 890, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/05/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao médico, **Marcos Cintra Silveira**, matrícula nº **111.2746**, referente ao 1º triênio do período 2003/2018, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 891, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/05/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao médico, **Marcos Cintra Silveira**, matrícula nº **111.2746**, referente ao 2º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de **01/01/2022**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 892, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/05/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao médico, **Marcos Cintra Silveira**, matrícula nº **111.2746**, referente ao 3º triênio do período 2021/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 893, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à Técnica em enfermagem generalista, **Janine Roberta Silva Ferreira**, matrícula nº **111.2767**, referente ao 1º triênio do período 2003/2018, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 894, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/05/2025, à cozinheira, Amanda Borges Silva, matrícula nº 114.257, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 280/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 895, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/05/2025, à cozinheira, Dircea Mauro da Silva, matrícula nº 114.187, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 280/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 896, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a portaria de n° 694 de 12 de maio de 2025, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Pedro Luiz da Conceição Macedo**, matrícula n° **111.940**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 897, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **05/05/2025**, a Professora **Vanete Ramos**, matrícula nº. **112.849**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 280/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 898, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/05/2025** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao procurador, **Carlos Alberto Noel Junior**, matrícula **111.842**, **Progressão Funcional** da Referência “**D**” para a Referência “**E**” Nível **NSII**, Classe **II**, conforme despachos exarados no processo nº **8374** de **09/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 899, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à cirurgiã dentista, **Liene Neves Portela**, matrícula nº **111.2284**, referente ao 2º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 900, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à cirurgiã dentista, **Liene Neves Portela**, matrícula nº **111.2284**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 901, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/05/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à professora, **Marta Helena Duarte de Souza Silva**, matrícula nº **112.1353**, referente ao 3º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 902, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/12/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à professora, **Marta Helena Duarte de Souza Silva**, matrícula nº **112.1353**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 903, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à técnica em enfermagem, **Vanessa dos Santos Silva**, matrícula nº **111.1657**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 904, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/04/2008, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à cozinheira, **Simone de Souza Cardoso**, matrícula nº **114.309**, referente ao 1º triênio do período 2001/2008, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 905, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/07/2011, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à cozinheira, **Simone de Souza Cardoso**, matrícula nº **114.309**, referente ao 2º triênio do período 2007/2011, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 906, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/03/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à cozinheira, **Simone de Souza Cardoso**, matrícula nº **114.309**, referente ao 3º triênio do período 2011/2016, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 907, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Kivia Almeida**, matrícula nº **112.900, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo nº **674 de 21/01/2021**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 908, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Ana Aparecida Cerqueira de Melo**, matrícula n° **112.932, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **1796 de 05/02/2020**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 909 , DE 12 DE JUNHIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Denise Cardoso da Silva Rodrigues**, matrícula n° **112.1376, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2011/2016**, conforme despachos exarados no processo n° **1098 de 28/01/2022**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 910, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Luciane da Silva Couto**, matrícula n° **112.910, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **1515** de **03/02/2022**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 911, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao professor, **Marco Aurelio Castilho de Franca**, matrícula n° **112.1350, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **13088** de **10/08/2021**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 912, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Fabiane Kopke Franco**, matrícula n° **112.926**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2010/2015**, conforme despachos exarados no processo n° **13715** de **18/08/2021**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 913, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Simone Araceli da Silva Carvalho**, matrícula n° **112.767, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2010/2015**, conforme despachos exarados no processo n° **14226 de 25/08/2021**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 914, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Edmea Cristina Cordeiro Barrozo**, matrícula n° **112.698, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **14854 de 01/09/2021**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 915, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Maria Aparecida Duarte Amaral**, matrícula n° **112.662, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2011/2016**, conforme despachos exarados no processo n° **16082 de 29/09/2021**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 916, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Sandra Helena Camarinho de Melo**, matrícula n° **112.578, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2010/2015**, conforme despachos exarados no processo n° **16422 de 06/10/2021**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 917, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Zuleide de Sousa Pinheiro**, matrícula n° **112.1222, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **20628 de 14/12/2021**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 918, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao professor, **Irdes Jorge Leal**, matrícula n° **112.443**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **378 de 10/01/2022**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 919, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Mirian Couto dos Santos**, matrícula n° **112.1560, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **483 de 12/01/2022**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 920, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao professor, **Antonio Ronaldo Alves**, matrícula n° **112.544**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **9842 de 17/06/2021**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 921, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Ana Alice Silva dos Santos Ardo**, matrícula n° **112.944, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2010/2015**, conforme despachos exarados no processo n° **1483 de 03/02/2022**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 922, DE 16 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação**, ao motorista de ambulância, **Leandro de Souza Oliveira**, matrícula n° **111.1949, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga a partir de **16/06/2025**, referente ao período de **2018/2024**, conforme despachos exarados no processo n° **4595** de **28/03/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 923, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação**, à professora, **Djane Neves Malaquias**, matrícula n° **112.1455**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga a partir de **30/06/2025**, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **3525 de 06/03/2020**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 924, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao professor, **Adauto de Oliveira**, matrícula n° **112.759**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **16420** de **06/10/2021**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 925, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Daniela Silva de Assis**, matrícula n° **112.1593, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **1379 de 02/02/2022**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 926, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Janice de Carvalho**, matrícula n° **112.1269, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2009/2014**, conforme despachos exarados no processo n° **1030 de 27/01/2022**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 927, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Laura Nice Rezende Ponciano Cruz**, matrícula n° **112.1026, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **3616 de 08/03/2023**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 928, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Maria Conceicao Santos Melo**, matrícula n° **112.787, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2016/2022**, conforme despachos exarados no processo n° **8113 de 28/05/2024**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 929, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação** à professora, **Cleide Nunes dos Santos**, matrícula n° **112.1442, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga a partir de **30/06/2025**, referente ao período de **2015/2022**, conforme despachos exarados no processo **9616 de 25/06/2024**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 930, DE 16 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação**, à cozinheira, **Maite Goncalves de Souza Netto**, matrícula n° **114.282, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga a partir de **02/06/2025**, referente ao período de **2016/2022**, conforme despachos exarados no processo n° **10097** de **02/07/2024**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 931, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação**, à cozinheira, **Elisabete Aparecida Bastos Soares**, matrícula n° **114.102, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga a partir de **16/06/2025**, referente ao período de **2016/2022**, conforme despachos exarados no processo n° **14375 de 26/09/2024**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 932, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao professor, **Sergio Damiao de Azevedo Monteiro**, matrícula n° **112.783, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2016/2022**, conforme despachos exarados no processo n° **15959 de 04/11/2024**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 933, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Cleusa de Fatima de Azevedo**, matrícula n° **112.597, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2012/2017**, conforme despachos exarados no processo n° **11633 de 16/07/2021**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 934, DE 12 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Sueli Tomaz da Silva**, matrícula n° **112.1056, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **5520 de 11/04/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 935, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Luciana Rodrigues Nascimento**, matrícula n° **112.1280,90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **367 de 09/01/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 936, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, à Técnica em enfermagem generalista, **Rosangela de Souza**, matrícula n° **111.1698**, **90**(noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **01/07/2025**, referente ao período **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **695** de **16/01/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 937, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, ao médico generalista, **Manoel Antonio de Almeida**, matrícula nº **111.1698, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **01/07/2025**, referente ao período **2018/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **8029** de **03/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 938, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/05/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Técnico de Informática, **Marcelo Bernardes Brasiel**, matrícula nº **111.309**, referente ao 9º triênio do período 2014/2018, perfazendo um total de 50% (cinquenta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 939, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/12/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Técnico de Informática, **Marcelo Bernardes Brasiel**, matrícula nº **111.309**, referente ao 10º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 940, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/06/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento do seu pai**, à professora, **Rosimere Teixeira**, matrículas **112.827** e **112.538**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 941, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitário, **Jadson Barbosa de Souza** n° **123.2769**, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 942, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/03/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao motorista de ambulância, **Leandro de Souza Oliveira**, matrícula nº **111.1949**, referente ao 3º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **4596** de **28/03/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 943, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **02/07/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária, **Maria do Socorro da Silva** n° **123.2620**, referente ao 5º triênio do período **2019/2022**. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento, conforme despachos exarados no processo n° **2845** de **21/02/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 944, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **10/07/2023**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Andrea de Freitas Hilário**, matrícula nº **.112.1022**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I– Classe “D”**, referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº **680** de **16/01/2025**.

Roberto Pitzer

Secretária de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 945, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **16/11/2022**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Patricia Carvalho Pitzer**, matrícula n°. **112.1023**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I**– Classe “D”, referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo n° **7544** de **26/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretária de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 946, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/06/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe**, a maqueira, **Helliane Vanice Mattos Ramos**, matrícula **111.2590**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 947, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **19/08/2019**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Luciane Nunes**, matrícula n° **123.2611**, referente ao 4º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 948, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **18/08/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Luciane Nunes**, matrícula n° **123.2611**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 949, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **28/09/2020**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Lidiane dos Santos Zimbrao**, matrícula n° **123.2740**, referente ao 4º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 950, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **28/09/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Lidiane dos Santos Zimbrao**, matrícula n° **123.2740**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 951, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **04/09/2020**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao agente comunitario, **Jorge Luiz de Sousa Pires**, matrícula nº **123.2722**, referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 952, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **04/09/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao agente comunitario, **Jorge Luiz de Sousa Pires**, matrícula n° **123.2722**, referente ao 6º triênio do período 2020/2023. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 953, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Daniela Pires da Silva Dias**, matrícula n° **123.2760**, referente ao 3° triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de **01/01/2022**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 954, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Daniela Pires da Silva Dias**, matrícula n° **123.2760**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 955, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/05/2020**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5%(cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao agente comunitario, **Douglas Abrahao Rezende**, matrícula n° **123.2860**, referente ao 2° triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 956, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/05/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao agente comunitario, **Douglas Abrahao Rezende**, matrícula n° **123.2860**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 957, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/12/2019**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Marta Rocha**, matrícula n° **123.2682**, referente ao 4º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 958, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **25/12/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Marta Rocha**, matrícula nº **123.2682**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 959, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **04/09/2019**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Silvana Silva de Lima Martins**, matrícula nº **123.2681**, referente ao 4º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 960, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **03/09/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Silvana Silva de Lima Martins**, matrícula nº **123.2681**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 961, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **04/09/2019**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Ana Maria Itaboray Alves**, matrícula n° **123.2720**, referente ao 4º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 962, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **03/09/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Ana Maria Itaboray Alves**, matrícula n° **123.2720**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 963, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **04/12/2019**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Fernanda de Carvalho Figueiredo**, matrícula n° **123.2846**, referente ao 2° triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 964, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **03/12/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Fernanda de Carvalho Figueiredo**, matrícula n° **123.2846**, referente ao 3° triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 965, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Camila Aparecida Silva Lima**, matrícula n° **123.2753**, referente ao 3° triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 966, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Camila Aparecida Silva Lima**, matrícula n° **123.2753**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 967, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Mara Regina Esteves de Paula**, matrícula nº **123.2700**, referente ao 4º triênio do período 2016/2020. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 968, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **08/05/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Mara Regina Esteves de Paula**, matrícula n° **123.2700**, referente ao 5º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 969, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Milena Dantas da Silva**, matrícula nº **123.2782**, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 970, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Milena Dantas da Silva**, matrícula n° **123.2782**, referente ao 4° triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 971, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Camila de Fatima Bertoldo de Souza**, matrícula nº **123.2755**, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 972, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **27/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Camila de Fatima Bertoldo de Souza**, matrícula nº **123.2755**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 973, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Ana Claudia Alencar Brito**, matrícula nº **123.2748**, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 974, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **04/07/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Ana Claudia Alencar Brito**, matrícula n° **123.2748**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 975, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Pricila Toneli de Araujo**, matrícula n° **123.2789**, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 976, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **27/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Pricila Toneli de Araujo**, matrícula n° **123.2789**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 977, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/05/2019**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Alessandra Aparecida Mauricio de Pinho**, matrícula n° **123.2616**, referente ao 4º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 978, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Alessandra Aparecida Mauricio De Pinho**, matrícula nº **123.2616**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 979, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Carla Lopes Olive**, matrícula nº **123.2657**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 980, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Carla Lopes Olive**, matrícula n° **123.2657**, referente ao 6° triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 981, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Mere Luce da Silva Santos**, matrícula n° **123.2711**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 982, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Mere Luce da Silva Santos**, matrícula n° **123.2711**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 983, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **20/03/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Ana Carolina Martins Fernandes**, matrícula nº **123.2691**, referente ao 4º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 984, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **19/03/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Ana Carolina Martins Fernandes**, matrícula n° **123.2691**, referente ao 5º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 985, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **11/08/2020**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Talita de Souza Couto Duarte**, matrícula nº **123.2736**, referente ao 4º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de **01/01/2022**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 986, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **11/08/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Talita de Souza Couto Duarte**, matrícula nº **123.2736**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 987, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/02/2025**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei n°. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25%** (vinte e cinco) por cento de **Adicional de Qualificação** relativos a **1000** (mil) horas de cursos, à Professora **Danielle Bastos Parreiras**, matrícula n°. **112.1542**, conforme despachos exarados no processo n°. **2353** de **13/02/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 988, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/05/2025**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **15%** (quinze) por cento de **Adicional de Qualificação** relativos a **350** (trezentos e cinquenta) **horas** de cursos, à Professora **Roselane Mathias Dutra Moraes**, matrícula nº. **112.1366**, conforme despachos exarados no processo nº. **6592** de **07/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 989, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/05/2025**, de acordo com a alínea “a”, do artigo 16 da Lei 5068 de 10/03/2023, por ter apresentado o Certificado de Pós Graduação em Auditoria, **10%** (dez) por cento de **Adicional de Qualificação**, a Auditora do Controle Interno **Jucilene Aparecida Gonzaga Martins Dias**, matrícula n°. **111.2427**, conforme despachos exarados no processo n°. **6761** de **09/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 990, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/01/2025**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **17,5%** (dezesete e meio) por cento de **Adicional de Qualificação** relativos a **400** (quatrocentas) **horas** de cursos, à Professora **Priscila Pereira de Souza Tenente**, matrícula nº. **112.1563**, conforme despachos exarados no processo nº. **1055** de **24/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 991, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/04/2025**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25%** (vinte e cinco) por cento de **Adicional de Qualificação** relativos a **649** (seiscentos e quarenta e nove) **horas** de cursos, à Professora **Neuza Maria da Silva**, matrícula nº. **112.1675**, conforme despachos exarados no processo nº. **6158** de **29/04/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 992, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/02/2025**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **22,5%** (vinte e dois e meio) por cento de **Adicional de Qualificação** relativos a **200** (duzentas) horas de cursos, à Professora **Maria Luiza dos Santos Lourenco**, matrícula nº. **112.939**, conforme despachos exarados no processo nº. **1874** de **06/02/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 993, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **22/05/2025**, a Professora, **Vilmar Henrique Ananias**, matrícula nº. **112.1704**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 298/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 994, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **04/06/2025**, a Professora, **Eliana Dias da Cruz**, matrícula nº. **112.819**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 298/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 995, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **09/06/2025**, a Professora, **Anna Carolina Medeiros**, matrícula n°. **112.1718**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 298/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 996, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **10/06/2025**, a Professora, **Patricia de Oliveira Lima**, matrícula nº. **112.633**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 298/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 997, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/06/2025**, a Professora, **Michael dos Santos Nepomuceno**, matrícula nº. **112.1789**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 298/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 998, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/06/2025**, a Professora, **Beatriz Cristina Santos da Silva**, matrícula nº. **112.1807**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 298/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 999, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/06/2025**, ao Professor, **Dionathan Leandro Dias Kopke**, matrícula n°. **112.1806**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 298/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1000, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao fiscal municipal, **Mario Justino Junior**, matrícula nº **111.532**, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1001, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a técnica de enfermagem, **Tamara dos Santos Damasceno**, matrícula nº **111.1762**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1002, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao artifice de obras e serviços públicos, **Wilian Moreira de Souza**, matrícula nº **111.664**, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1003, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/12/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a professora, **Simone Aparecida Soares Bernardes Magiole**, matrícula nº **112.879**, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1004, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao oficial administrativo, **Handerson Luiz Saggiore Ferreira**, matrícula nº **111.2126**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1005, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a nutricionista, **Tatiana Carvalho de Souza**, matrícula nº **111.1900**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1006, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao tecnico em protese dentaria, **Valdir Benedito Moreira**, matrícula nº **111.2001**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1007, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a fisioterapeuta, **Ulisses dos Reis Aguiar**, matrícula nº **111.2024**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1008, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a monitor de educação infantil, **Rosana Santos Costa**, matrícula nº **111.1266**, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1009, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a auxiliar de serviços gerais, **Vania Maria Andrade Azevedo**, matrícula nº **111.1217**, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1010, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao motorista, **Thalyson do Amaral Bernardes**, matrícula nº **111.2094**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1011, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a advogada, **Ana Caroline Ribeiro Rufino de Souza Paes Leme**, matrícula nº **111.2781**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1012, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/05/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a professora, **Monica Helena Rossini**, matrícula nº **112.768**, referente ao 9º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 50% (cinquenta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1013, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a técnica de enfermagem, **Tailine Tatia de Paula Costa Viana**, matrícula nº **111.1677**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1014, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a cozinheira, **Tania Aparecida Portugal Satyro**, matrícula nº **114.127**, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1015, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a oficial administrativo, **Yvonete dos Santos Silva**, matrícula nº **111.465**, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1016, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/03/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a auxiliar e enfermagem, **Elisabete da Silva Dias**, matrícula nº **111.638**, referente ao 3º triênio do período 2014/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1017, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao fisioterapeuta, **Victor Eduardo Lynch Stawiarski**, matrícula nº **111.2718**, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1018, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/10/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a professora, **Sandra Maria de Almeida**, matrícula nº **112.491**, referente ao 5º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1019, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao motorista, **Washington Luiz Chaves Ferreira**, matrícula nº **111.1944**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1020, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/12/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao auxiliar de serviços gerais, **Shirley das Gracas Goncalves**, matrícula nº **111.818**, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1021, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à professora, **Rosilene Martins Franco Baptista**, matrícula nº **112.1679**, referente ao 1º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1022, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à professora, **Rosilene Martins Franco Baptista**, matrícula nº **112.1679**, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1023, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Rita dos Santos Amaral**, matrícula n° **123.2660**, referente ao 5° triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1024, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitaria, **Rita dos Santos Amaral**, matrícula n° **123.2660**, referente ao 6º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/05/2025, à cozinheira, Carla Cristina da Silva Rodrigues, matrícula nº 114.147, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 298/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1026, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/06/2025, ao cozinheiro, Tales dos Santos Rodrigues, matrícula nº 114.307, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 298/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1027, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/06/2025**, à secretaria escolar, **Julia de Azevedo Oliveira** matrícula n° **111.2866**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n° 298/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1028, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, à Cozinheira, **Josiane de Christo Pinto**, matrícula nº **114.244**, por **90** (noventa) dias a partir de **21/05/2025**, conforme despachos exarados no processo nº. **7697** de **28/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1029, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **11/06/2025**, a Professora, **Chaene Eblen Argon**, matrícula n°. **112.1008**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 298/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1030, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/06/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à professora, **Iara Tania dos Santos Miranda**, matrícula n° **112.721**, conforme memorando n° 297/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1031, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **11/06/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à professora, **Silvia Aparecida de Paula**, matrícula nº **112.993**, conforme memorando nº **297/2025/RH-SMECT**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1032, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/06/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à professora, **Thais Cavalcanti Ferrari**, matrícula nº **112.1763**, conforme memorando nº **297/2025/RH-SMECT**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1033, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/06/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à auxiliar de serviços gerais, **Graziela Rosa Silva**, matrícula n° **111.1121**, conforme memorando n° **297/2025/RH-SMECT**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1034, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG3-F, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da guarda municipal, **Joselaine de Souza Santos**, matrícula nº111.941, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1035, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **17/07/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Tamires Aparecida Da Silva Lopes**, matrícula nº **123.2799**, referente ao 3º triênio do período 2018/2024. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1036, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **13/09/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Amanda da Silva Araujo Fernandes**, matrícula nº **123.2747**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1037, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **18/08/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Fernanda Correa Goulart**, matrícula n° **123.2825**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1038, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Leticia da Rocha Silva Fonseca**, matrícula n° **123.2773**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1039, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **07/09/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Julimara da Silva de Carvalho Thiago**, matrícula n° **123.2727**, referente ao 6º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1040, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **10/10/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Eliane de Vasconcelos Silva**, matrícula n° **123.2866**, referente ao 5º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1041, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **25/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Jucilene Bento da Silva**, matrícula n° **123.2806**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1042, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **31/12/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Vania Aparecida Ribeiro Rapozo**, matrícula n° **123.2683**, referente ao 6º triênio do período 2022/2024. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1043, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **13/04/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Crisane Batista Fonseca dos Santos**, matrícula n° **123.2857**, referente ao 3° triênio do período 2020/2023. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1044, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Ana Carolina da Silva Moreira**, matrícula n° **123.2716**, referente ao 6° triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1045, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/03/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Grazielle de Carvalho Figueiredo Santos**, matrícula n° **123.2847**, referente ao 3° triênio do período 2020/2023. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1046, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Ana Carolina da Silva Bastos**, matrícula n° **123.2692**, referente ao 6° triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1047, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **05/08/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Elisangela Carla de Castro Vieira**, matrícula n° **123.2849**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1048, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **04/05/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Natalia dos Santos Francisco**, matrícula n° **123.2723**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1049, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **03/10/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Renata Marcia Noel**, matrícula n° **123.2694**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1050, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **23/07/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Patricia Shinaider Santos de Almeida**, matrícula n° **123.2786**, referente ao 4° triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1051, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **31/12/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Rafaela da Silva Evaristo**, matrícula nº **123.2790**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1052, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Sonia Maria dos Santos Tavares**, matrícula nº **123.2618**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1053, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Sonia Maria dos Santos Tavares**, matrícula nº **123.2618**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1054, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **24/05/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Carolina Cabral da Silva Oliveira**, matrícula n° **123.2840**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1055, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **23/05/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Carolina Cabral da Silva Oliveira**, matrícula n° **123.2840**, referente ao 4º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1056, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **17/06/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Vanessa Anselmo de Souza Vieira**, matrícula n° **123.2663**, referente ao 5° triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1057, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **06/08/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Angela Maria Souza Santos**, matrícula n° **123.2644**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1058, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **12/02/2020**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Danielle Daianne Martins Bressan**, matrícula n° **123.2855**, referente ao 2º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1059, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **11/02/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à agente comunitária, **Danielle Daianne Martins Bressan**, matrícula n° **123.2855**, referente ao 3° triênio do período 2020/2023. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1060, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à orientadora pedagógica, **Maria Flavia Duarte de Araújo Pedro Malafaia**, matrícula nº **112.1694**, referente ao 1º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1061, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à professora, **Juliana Seabra dos Santos Andrade**, matrícula nº **112.1252**, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1062, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à cozinheira, **Wanda Pinheiro da Silva**, matrícula nº **114.146**, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1063, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, 01 (um) mês de remuneração a título de **Auxílio-Funeral**, a **Luciana Ogando do Nascimento Soares**, de acordo com o artigo 154, da Lei n° 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo n° **6813** de **09/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração

e Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1064, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a portaria de nº 943 de 12 de junho de 2025, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço, conforme despachos exarados no Processo nº **2845** de **21/02/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1065, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Agente Endêmico, **Valdomiro dos Santos Pedro, matrícula nº 123.2559, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.**

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1066, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 056/082, ao servidor **Valdomiro dos Santos Pedro**, Agente Endêmico, matrícula nº **123.2559** para exercer a função de **Subchefe**, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1067, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Agente Endêmico, **Cristiano de Jesus Souza**, matrícula nº 123.2601, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1068, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG 04**, controle n° 016/063, ao Servidor **Cristiano de Jesus Souza**, Agente Endêmico, matrícula n° **123.2601**, para exercer a função de **Supervisor**, lotado na Secretaria Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1069, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Agente Endêmico, **Adriano da Silva Azevedo**, matrícula nº 123.2588, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1070, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG 04**, controle n° 024/063, ao Servidor **Adriano da Silva Azevedo**, Agente Endêmico, matrícula n° **123.2588**, para exercer a função de **Supervisor**, lotado na Secretaria Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1071, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Agente Endêmico, Fagner Martins de Souza, matrícula nº 123.2607, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1072, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG 04**, controle nº 030/063, ao Servidor **Fagner Martins de Souza**, Agente Endêmico, matrícula nº **123.2607**, para exercer a função de **Supervisor**, lotado na Secretaria Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1073, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Procuradoria Geral**, ao Procurador Jurídico, **Fernando Malta da Costa Messeder**, matrícula n° **111.1176**, **90**(noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **01/07/2025**, referente ao período **2012/2017**, conforme despachos exarados no processo n° **6969** de **14/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1074, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **JAIDER DOS SANTOS COSTA**, Professor, matrícula 112.1703, **DOUGLAS REIS LIMA**, Guarda Municipal, matrícula 111.770, **PAULA GERALDO FERREIRA**, Assessora, matrícula 124.3975, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no memorando n° 022/2025/JURÍDICO/SMECT/PMTR, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1075, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a portaria de nº 411 de 21 de março de 2025, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Marcelo Adriano Vieira Teixeira de Siqueira**, matrícula nº **124.3750**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1076, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/05/2025**, de acordo com o artigo 108, da Lei n° 1.385/80, artigos 1° e 2°, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimentos**, a Professora, **Gislaine da Silva de Souza**, matrícula n° 112.1193, conforme despachos exarados no processo n° **6114** de **28/04/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1077, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 1.343 de 06 de junho de 2022, que concedeu Adicional Por Tempo de Serviço, ao Enfermeiro Generalista, **Cristiano Valentim Barros**, matrícula nº **111.2651**, para onde se lê “**a partir de 25/02/2022**” leia-se “**a partir de 03/10/2022**”.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1078, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **27/04/2025**, **365** (trezentos e sessenta e cinco) **dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Monitora de Educação Infantil, **Aline de Lima Sousa**, matrícula nº **111.2533**, conforme despachos exarados no processo nº **6851** de **12/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1079, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de **05/07/2025**, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80 e solicitação da servidora, a **Licença Sem Vencimentos**, da Técnica de Enfermagem, **Marcia Cristina dos Anjos Chiarantin**, matrícula nº **111.2641**, conforme despachos exarados no processo nº **8944** de **24/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1080, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 1157 de 15 de outubro de 2019, que concedeu Adicional Por Tempo de Serviço, à Cirurgiã Dentista, **Fátima Lúcia Cartaxo Machado**, matrícula nº **111.1303**, para onde se lê “**a partir de 19/07/2019**” leia-se “**a partir de 29/07/2019**”.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1081, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, à Técnica Nível Médio Administrativo, **Amanda Cristina da Silva Souza**, matrícula nº **111.2470**, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **17/07/2025**, referente ao período **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **7057** de **15/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1082, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/06/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai**, à professora, **Leticia de Souza Queiroz**, matrícula **112.992**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1083, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Médico, **Ângelo Cerqueira Guido**, matrícula nº **111.2747**, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1084, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Médico, **Ângelo Cerqueira Guido**, matrícula nº **111.2747**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1085, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/07/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Dentista **Olivia Guimarães Coelho Ribeiro**, matrícula nº **111.1326**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1086, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/05/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Waleska de Carvalho Valério**, matrícula nº **112.1594**, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1087, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/05/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Waleska de Carvalho Valério**, matrícula nº **112.1594**, referente ao 3º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1088, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, à Monitora de Educação Infantil, **Cintia Barbosa**, matrícula nº **111.1014**, por **17(dezessete) dias a partir de 16/05/2025**, conforme despachos exarados no processo nº. **7710** de **28/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1089, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/07/2020**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Fisioterapeuta **Marcella Auad Costa**, matrícula nº **111.2799**, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1090, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Fisioterapeuta **Marcella Auad Costa**, matrícula nº **111.2799**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1091, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 031/063, ao Servidor **Marcos Vinicius Xavier da Silva**, Guarda Municipal, matrícula nº 111.2396, para exercer a função de **Supervisor**, lotado na Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1092, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, ao Orientador de Disciplina, **José Henrique Rabello Gonçalves**, matrícula nº **111.2099**, por **16 (dezesesseis) dias a partir de 27/05/2025**, conforme despachos exarados no processo nº. **7792** de **29/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1093, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **02/06/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida à Monitora de Educação Infantil, **Cintia Barbosa**, matrícula nº. **111.1014**, conforme despachos exarados no processo nº **6898** de **13/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1094, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/06/2025**, **90(noventa) dias**, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea “a”, artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à professora, **Ana Aparecida Cerqueira de Melo**, matrículas n°. **112.280 e 112.932**, conforme despachos exarados no processo n° **7675** de **28/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1095, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **01/06/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida à Orientadora Pedagógica, **Edna Lúcia de Souza**, matrícula nº. **112.1657**, conforme despachos exarados no processo nº **7681** de **28/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1096, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **13/05/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida à Monitora de Educação Infantil, **Marcia Valéria Lopes Custódio**, matrícula nº. **111.994**, conforme despachos exarados no processo nº **6910** de **13/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1097, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **08/05/2025**, **90(noventa) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Monitora de Educação Infantil, **Maria de Lourdes Bonfante Paiva Figueiredo**, matrícula nº. **111.2724**, conforme despachos exarados no processo nº **6424** de **05/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1098, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **13/05/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Auxiliar de Serviços Gerais, **Queli Neves Faria**, matrícula nº. **111.1128**, conforme despachos exarados no processo nº **6345** de **05/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1099, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/05/2025, 90 (noventa) dias**, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea “a”, artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Professora, **Maria de Fátima Martins Lopes**, matrícula n°. **112.918**, conforme despachos exarados no processo n° **5646** de **14/04/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1100, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/06/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe**, à professora, **Leticia Di Risio Pinheiro**, matrícula **112.1439**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1101, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/06/2025**, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias **Licença Gala**, ao Enfermeiro, **Júlio César de Araújo de Souza**, matrícula n°: **111.2926**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1102, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/12/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Subsecretário, **Jean Gerasime Makris Junior**, matrícula nº **124.3638**, referente ao 1º triênio do período 2022/2024, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1103, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/05/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Elisangela Bento Luiz**, matrícula nº **123.2701**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1104, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/05/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Elisangela Bento Luiz**, matrícula nº **123.2701**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1105, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/05/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Daniele de Oliveira Lopes**, matrícula n° **123.2693**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1106, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/05/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Daniele de Oliveira Lopes**, matrícula n° **123.2693**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1107, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **31/10/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Daniele Ramos**, matrícula nº **123.2761**, referente ao 3º triênio do período 2018/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1108, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/05/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Cristina Aura dos Santos**, matrícula n° **123.2702**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1109, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/05/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Cristina Aura dos Santos**, matrícula n° **123.2702**, referente ao 6° triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1110, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **27/06/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Daniela de Souza Goulart**, matrícula n° **123.2759**, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1111, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Daniela de Souza Goulart**, matrícula nº **123.2759**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1112, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/07/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Crisaine Afonso Arruda**, matrícula n° **123.2645**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1113, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Creusa Elena dos Nascimento Carneiro**, matrícula n° **123.2671**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1114, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Creusa Elena dos Nascimento Carneiro**, matrícula n° **123.2671**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1115, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **17/10/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Maria da Conceição Dionísio Cerqueira**, matrícula n° **123.2848**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1116, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **07/10/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Marceli Machado da Silva**, matrícula nº **123.2778**, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1117, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **06/10/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Marceli Machado da Silva**, matrícula nº **123.2778**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1118, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **09/11/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Luciene Soares de Souza**, matrícula n° **123.2775**, referente ao 3° triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1119, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **08/11/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Luciene Soares de Souza**, matrícula n° **123.2775**, referente ao 4° triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1120, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à Fisioterapeuta **Priscila da Costa Pereira** matrícula nº **111.2769**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1121, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Fabiola Gonçalves Barbosa Granja**, matrícula n° **123.2712**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1122, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Fabiola Gonçalves Barbosa Granja**, matrícula n° **123.2712**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1123, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Adriana Borges das Chagas**, matrícula n° **123.2819**, referente ao 3° triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1124, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Adriana Borges das Chagas**, matrícula n° **123.2819**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1125, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **28/05/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Ana Carolina do Patrocínio de Souza**, matrícula n° **123.2664**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1126, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **27/05/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Ana Carolina do Patrocínio de Souza**, matrícula nº **123.2664**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1127, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **27/03/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Alessandra Neves da Silva Guimaraes**, matrícula n° **123.2830**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1128, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Monique Pereira do Nascimento**, matrícula n° **123.2615**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1129, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Monique Pereira do Nascimento**, matrícula nº **123.2615**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1130, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Milene Araujo dos Santos**, matrícula n° **123.2822**, referente ao 3° triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1131, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Milene Araujo dos Santos**, matrícula n° **123.2822**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1132, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Camila Barbosa Pinheiro**, matrícula n° **123.2754**, referente ao 3° triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1133, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Camila Barbosa Pinheiro**, matrícula n° **123.2754**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1134, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **31/07/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Bruna Borges Vieira Gonçalves**, matrícula nº **123.2843**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1135, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **31/07/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora, **Carli Pizette de Carvalho Silva**, matrícula n° **112.1308**, referente ao 4º triênio do período 2018/2023. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1136, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Gisele Jandira dos Santos Mariano**, matrícula n° **123.2828**, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1137, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Gisele Jandira dos Santos Mariano**, matrícula n° **123.2828**, referente ao 4° triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1138, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Mayara da Silva Cabral**, matrícula n° **123.2781**, referente ao 3° triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1139, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Mayara da Silva Cabral**, matrícula n° **123.2781**, referente ao 4° triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1140, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **31/07/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Leticia Aparecida Dias de Souza**, matrícula n° **123.2845**, referente ao 3° triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1141, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Gisele da Silva Salles Satiro**, matrícula n° **123.2766**, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1142, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Gisele da Silva Salles Satiro**, matrícula n° **123.2766**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1143, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Márcio Luis Izidoro**, matrícula n° **123.2557**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento. Falecido em 10/06/2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1144, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Márcio Luis Izidoro**, matrícula n° **123.2557**, referente ao 6° triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento. Falecido em 10/06/2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1145, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de **01/07/2025**, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80, a **Licença Sem Vencimentos**, da Professora, **Alessandra Lutti Abreu Campos**, matrícula nº **112.1504**, conforme despachos exarados no processo nº **6067** de **28/04/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1146, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **25/08/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Romulo Alves da Silva**, matrícula n° **123.2558**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1147, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Paulo Marcos Vieira Ambrósio**, matrícula nº **123.2787**, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1148, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Paulo Marcos Vieira Ambrósio**, matrícula n° **123.2787**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1149, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Leticia Amaral Roberto**, matrícula n° **123.2772**, referente ao 3° triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1150, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Leticia Amaral Roberto**, matrícula n° **123.2772**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1151, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **21/07/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Laiz Cristina dos Santos de Jesus**, matrícula n° **123.2666**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1152, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Ivani Grijó**, matrícula nº **123.2621**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1153, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Ivani Grijó**, matrícula n° **123.2621**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1154, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/07/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Irlane do Amaral Silva**, matrícula nº **123.2710**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1155, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **07/07/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Flávia Cristina Rocha**, matrícula n° **123.2731**, referente ao 4º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1156, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Germana Augusta Ferreira de Oliveira**, matrícula nº **123.2665**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1157, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Claudimar Ribeiro Alves**, matrícula nº **123.2544**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1158, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Claudimar Ribeiro Alves**, matrícula n° **123.2544**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1159, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Taisa Carneiro de Carvalho**, matrícula nº **123.2798**, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1160, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Taisa Carneiro de Carvalho**, matrícula nº **123.2798**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1161, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **06/06/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Suleima Nunes dos Santos Silva**, matrícula n° **123.2797**, referente ao 3° triênio do período 2018/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1162, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Solange de Fátima Prudêncio Alves**, matrícula nº **123.2679**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1163, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Solange de Fátima Prudêncio Alves**, matrícula n° **123.2679**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1164, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Rosely da Silva**, matrícula n° **123.2617**, referente ao 5° triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1165, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Rosely da Silva**, matrícula n° **123.2617**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1166, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Rosimara Pereira Jollo**, matrícula nº **123.2792**, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1167, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **07/12/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Rosimara Pereira Jollo**, matrícula nº **123.2792**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1168, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **26/06/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Rosangela de Jesus Silva dos Reis**, matrícula nº **123.2791**, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1169, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Rosangela de Jesus Silva dos Reis**, matrícula n° **123.2791**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1170, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/01/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Orientadora Pedagógica, **Luciana Rocha do Couto Paschoal**, matrícula nº **112.1693**, referente ao 1º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1171, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/07/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu cônjuge**, à Técnica de Enfermagem, **Renata Prudêncio Machado Morgado**, matrícula **111.2796**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1172, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, a Técnica Nível Médio Social, **Paola Alves Lemos**, matrícula nº **111.1808**, por **15 (quinze) dias**, a partir de **03/06/2025**, conforme despachos exarados no processo nº. **8121** de **04/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1173, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **18/06/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Auxiliar de Serviços Gerais, **Lucia Regina do Nascimento**, matrícula nº. **111.1146**, conforme despachos exarados no processo nº **8078** de **04/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1174, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **25/06/2025**, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, à Assessora, **Joana Maria Soares dos Santos**, matrícula nº **124.3955**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1175, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/05/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai**, ao Professor, **Carlos Eduardo Delgado**, matrícula **112.1531**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1176, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **28/03/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Endêmica, **Gláucia Rocha da Silva**, matrícula nº **123.2831**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1177, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **27/03/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Endêmica, **Gláucia Rocha da Silva**, matrícula nº **123.2831**, referente ao 4º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1178, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/04/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Psicólogo **Lucam Justo de Moraes**, matrícula nº **111.1431**, referente ao 3º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1179, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/06/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo **Gustavo da Silva Oliveira**, matrícula nº **111.2102**, referente ao 3º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1180, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/08/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cirurgiã Dentista Generalista **Tamires Figueiredo Cardoso**, matrícula nº **111.1941**, referente ao 3º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1181, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/06/2020**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Médica **Fabiana Justen Lavinias Ribeiro**, matrícula nº **111.597**, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1182, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/06/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Médica **Fabiana Justen Lavinias Ribeiro**, matrícula nº **111.597**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1183, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/01/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Monitora de Educação Infantil **Ana Paula Ferreira dos Santos**, matrícula nº **111.1018**, referente ao 4º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1184, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/01/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Renata Medeiros de Oliveira Maia**, matrícula nº **112.990**, referente ao 5º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1085, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/07/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Dentista **Olivia Guimarães Coelho Ribeiro**, matrícula nº **111.1326**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1186, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/06/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal **Marcelo Martins Felício**, matrícula nº **111.784**, referente ao 6º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1187, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/06/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Educadora Social **Shirlei da Costa Anastácio**, matrícula nº **111.2301**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1188, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/06/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Fisioterapeuta **Leticia da Silva Rosa Rodrigues**, matrícula nº **111.1073**, referente ao 4º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1189, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/06/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem **Flávia Silva da Conceição**, matrícula nº **111.2753**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1190, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/01/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Monitora de Educação Infantil **Amanda Francisco Soares**, matrícula nº **111.1195**, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1191, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/01/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Enilda Penido das Neves**, matrícula nº **114.159**, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1192, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/01/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Auxiliar de Serviços Gerais **Pierre Ribeiro Vianna**, matrícula nº **111.1207**, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1193, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/06/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Ajudante de Cozinha **Sheila Cristina Correa Viana**, matrícula nº **111.2297**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1194, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, 01 (um) mês de remuneração a título de **Auxílio-Funeral**, a **Marilene Lazarine**, de acordo com o artigo 154, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº **9123** de **27/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração

e Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1195, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Ajudante de Cozinha **Mônica Elisier Cerqueira**, matrícula nº **111.2296**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1196, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Médico **Julio Luiz Menezes Koeler**, matrícula nº **111.2742**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1197, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem, **Janilda dos Santos Fernandes da Silva**, matrícula nº **111.2798**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1198, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Médica, **Denise Ferreira Pessoa**, matrícula nº **111.2740**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1199, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Médico, **Caio Obeica Lima Lacerda**, matrícula nº **111.2748**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1200, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora, **Paula Magalhães de Almeida Fontoura**, matrícula nº **112.1316**, referente ao 4º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1201, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Fiscal Municipal, **Faena Maria França Soares de Castro Caputi**, matrícula nº **111.804**, referente ao 7º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1202, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Fiscal Municipal, **Gustavo Silva Pires de Almeida**, matrícula nº **111.1167**, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1203, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal, **Bruno Pires de Oliveira**, matrícula nº **111.759**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1204, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **27/06/2025**, de acordo com o artigo 3° da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, à Monitora de Educação Infantil, **Camila Asthine Oliveira**, matrícula n° **111.2914**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1205, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora, **Rosana dos Santos Oliveira Araujo**, matrícula nº **112.800**, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1206, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/01/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora, **Chirles Ana Cavalcante da Cunha**, matrícula nº **112.1500**, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1207, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/01/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar de Serviços Gerais, **Catiurcia Silva Pires**, matrícula nº **111.1204**, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1208, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/01/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora, **Rosilaine Vaz Franco**, matrícula nº **112.1431**, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1209, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar de Serviços Gerais, **Patrícia Ramalho Tinta**, matrícula nº **111.1216**, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1210, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Cirurgião Dentista, **Marcelo Rocha Fernandes de Oliveira**, matrícula nº **111.2813**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1211, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/02/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Técnico em Informática, **Eduardo Fernandes Neto**, matrícula nº **111.2185**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1212, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/01/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora, **Rosilene Marques Priori**, matrícula nº **112.1310**, referente ao 4º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1213, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/06/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Fisioterapeuta, **Livia Maria Rodrigues Ferreira Rosa**, matrícula nº **111.2821**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1214, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar de Serviços Gerais, **Rosimere Vantine de Souza**, matrícula nº **111.641**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1215, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar de Enfermagem, **Jussara Vargas da Silva**, matrícula nº **111.645**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1216, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Enfermeira, **Amanda Sarkis Moor Santos Xavier**, matrícula nº **111.625**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1217, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista de Ambulância, **Osiel de Melo Freitas**, matrícula nº **111.742**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1218, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/12/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Artífice de Obras e Serviços Públicos, **Luiz Carlos Mendes da Silva**, matrícula nº **111.661**, referente ao 5º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1219, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Enfermeiro, **Denis de Paula Reis**, matrícula nº **111.852**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1220, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Fonoaudióloga, **Camile do Rosário Pereira**, matrícula nº **111.2804**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1221, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora, **Rosilaine Vaz Franco**, matrícula nº **112.843**, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1222, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Artífice de Obras e Serviços Públicos, **Anderson dos Santos Nunes**, matrícula nº **111.2515**, referente ao 2º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1223, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista de Ambulância, **Leonardo Fonseca Braga**, matrícula nº **111.2292**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1224, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/06/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Fisioterapeuta, **Alice Gonçalves de Castro**, matrícula nº **111.2737**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1225, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Médico, **Maicon Bressan Almeida**, matrícula nº **111.2745**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1226, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Fiscal Municipal, **Leandro Carlos Braz**, matrícula nº **111.948**, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1227, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **18/06/2025, 90 (noventa) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, ao Agente Endêmico **Israel da Cruz Raposo**, matrícula nº. **123.2832**, conforme despachos exarados no processo nº. **6864** de **12/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1228, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **12/06/2025**, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea “a”, artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Auxiliar em Saúde Bucal, **Claudia Lucia Seixas Simões**, matrícula n°. **111.1351**, conforme despachos exarados no processo n° **8039** de **03/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1229, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **18/06/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Psicóloga, **Elaine Fonseca Furtado**, matrícula nº. **111.2563**, conforme despachos exarados no processo nº **8055** de **03/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1230, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/01/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Coordenadora, **Monique Aparecida da Silva**, matrícula nº **124.3716**, referente ao 1º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1231, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/04/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Assessora, **Renata Ferreira dos Santos**, matrícula nº **124.3914**, referente ao 5º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1232, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/04/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Assessora, **Renata Ferreira dos Santos**, matrícula nº **124.3914**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1233, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/12/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Coordenadora, **Marcia Cristina Teles Francisco**, matrícula nº **124.2778**, referente ao 1º triênio do período 2022/2024, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1234, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de **01/07/2025**, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80, a **Licença Sem Vencimentos**, do Médico, **Vinicius Guimarães Abreu**, matrícula nº **111.1492**, conforme despachos exarados no processo nº **9167** de **27/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1235, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a portaria de n° 835 de 03 de junho de 2025, que concedeu Progressão Funcional à servidora **Viviany de Paula Rodrigues Satyro Felipe**, matrícula n° **112.1194**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1236, DE 08 DE JUHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **08/12/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Viviany de Paula Rodrigues Satyro Felipe**, matrícula nº.112.1194, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I**– Classe “D”, referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **125** de **06/01/2025**.

Roberto Pitzer

Secretária de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1237, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/06/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica de Enfermagem, **Cátia Cilene Oliveira Macedo**, matrícula nº **111.2765**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1238, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Artífice em Obras e Serviços Públicos, **Luiz Ricardo de Souza**, matrícula nº **111.1279**, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1239, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **04/06/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Reginaldo Cortes Filho**, matrícula n° **123.2583**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1240, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/01/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Fiscal Municipal, **Fábio Barbosa Pinheiro**, matrícula nº **111.531**, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1241, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/01/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Dalva Luisa do Nascimento Florencio**, matrícula nº **112.1304**, referente ao 4º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1242, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/01/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Paula Cardoso de Viveiros**, matrícula nº **112.1275**, referente ao 4º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1243, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar em Saúde Bucal **Graziela Pereira Pires**, matrícula nº **111.2203**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1244, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem **Andrea Ferreira de Souza Kopke Alexandre**, matrícula nº **111.2763**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1245, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal **Leandro Silva Leite**, matrícula nº **111.780**, referente ao 4º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1246, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal **José Carlos de Medeiros**, matrícula nº **111.316**, referente ao 11º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1247, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar de Enfermagem **Érica do Amaral Correa**, matrícula nº **111.636**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1248, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Assistente Social **Ticiane de Almeida Teixeira**, matrícula nº **111.1059**, referente ao 4º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1249, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Fiscal Municipal **Cristiane Reis Vieira**, matrícula nº **111.673**, referente ao 5º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1250, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar em Saúde Bucal **Márcia Valéria Xavier Inês**, matrícula nº **111.1358**, referente ao 4º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1251, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo **Alexandre Lopes do Couto**, matrícula nº **111.668**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1252, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Sandra Helena Camarinho de Mello**, matrícula nº **112.578**, referente ao 10º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1253, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Enfermeira Generalista **Ana Carolina Lili de Oliveira**, matrícula nº **111.2444**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1254, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/02/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Assistente Social **Cristiane Patrícia Alves Domingues**, matrícula nº **111.2208**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1255, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista de Ambulância **Saulo de Araujo Jacinto**, matrícula nº **111.733**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1256, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Médica **Ana Carolina Silva Unger**, matrícula nº **111.2422**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1257, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/01/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cuidadora Social **Juciara da Silva Ribeiro**, matrícula nº **111.1289**, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1258, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/02/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem **Magda Adélia Victor**, matrícula nº **111.1654**, referente ao 4º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1259, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/12/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Enfermeira **Kátia Regina Moraes Vizeu**, matrícula nº **111.2675**, referente ao 3º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1260, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar de Serviços Gerais **Luciene Carlos da Silva**, matrícula nº **111.1283**, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1261, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/01/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal **Flávio Soares**, matrícula nº **111.1027**, referente ao 4º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1262, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/06/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem **Claudia Maria Serpa**, matrícula nº **111.2764**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1263, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/06/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Neli Aparecida de Oliveira**, matrícula nº **114.076**, referente ao 10º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1264, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/06/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Médica **Patrícia Almeida Argolo**, matrícula nº **111.2768**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1265, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Assistente Social **Alessandra Aparecida Cardoso**, matrícula nº **111.1813**, referente ao 4º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1266, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem **Aline Nerys Borges**, matrícula nº **111.2751**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1267, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Valéria Aparecida Giacomo Ragazzi**, matrícula nº **112.1459**, referente ao 4º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1268, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI à servidora **ANDREA STEFANI MONTES**, Professora, Matrícula nº **112.278**, nomeada pela portaria nº **074, de 24 de janeiro de 2025**, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, pela servidora **ARIANE ALVES NOGUEIRA**, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula nº **111.2246**, a partir de **01/07/2025**.

Roberto Pitzer

Secretária de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1269, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR: CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, **JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1612, **ANDREA STEFANI MONTES**, Professora, matrícula 112.278, para sob a presidência do primeiro e nos termos da Lei 1.385 de 23/12/1980, bem como o Decreto Municipal nº 4.313 de 14 de fevereiro de 2011, comporem a **COMISSÃO REVISORA DO DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, encarregada de avaliar o desempenho dos funcionários municipais, que estejam no período de Estágio Probatório, oriundo do Concurso Público por um período de 07 (sete) meses a partir de 01/07/2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1270, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/07/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe**, à Professora, **Sandra Cristina da Silva Mazine Cardozo**, matrícula **112.949**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1271, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **03/06/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 15% (quinze por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Orientador Pedagógico **Marcelo da Silva Gonçalves**, referente ao 1º triênio do período 2017/2022 e ao 2º triênio do período 2022/2025, tempo da matrícula nº 112.1681, com efeitos financeiros na matrícula nº 112.1798, perfazendo o total de 15%, conforme despachos exarados no processo de nº 9364 de 01/07/2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1272, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 087 de 09 de janeiro de 2023, que concedeu Adicional Por Tempo de Serviço, à Cuidadora Social, **Ana Clara da Costa Antunes**, matrícula nº **111.2611**, para onde se lê “**a partir de 26/09/2022**” leia-se “**a partir de 19/02/2022**”.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1273, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar em Saúde Bucal **Claudia Lucia Seixas Simões**, matrícula nº **111.1351**, referente ao 4º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1274, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Professor **Eleandro da Fonseca Ferreira**, matrícula nº **112.1314**, referente ao 4º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1275, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/01/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal **Luiz Roberto da Conceição**, matrícula nº **111.491**, referente ao 6º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1276, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/02/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal **Luciano da Silva Santos**, matrícula nº **111.1030**, referente ao 4º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1277, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/06/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista **João Máximo**, matrícula nº **111.2155**, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1278, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem Generalista **Maisa Pinto de Souza**, matrícula nº **111.2789**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1279, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem Generalista **Leticia Marcele Bastos de Carvalho**, matrícula nº **111.2795**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1280, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Enfermeira Generalista **Ariane Pereira Ribeiro Costa**, matrícula nº **111.2791**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1281, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem Generalista **Renata Prudêncio Machado Morgado**, matrícula nº **111.2796**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1282, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem Generalista **Cláudia Cristina Ferreira Franco**, matrícula nº **111.2794**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1283, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar em Saúde Bucal **Claudete Magaton Barbosa Oliveira**, matrícula nº **111.2482**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1284, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal **Guilherme Medeiros Silva**, matrícula nº **111.2389**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1285, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Médico **Joaquim Carvalho de Araújo**, matrícula nº **111.2426**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1286, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista **Rodrigo Ferreira Borges**, matrícula nº **111.2468**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1287, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal **Marcos Vinicius Xavier da Silva**, matrícula nº **111.2396**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1288, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar de Enfermagem **Daniela Dias do Valle**, matrícula nº **111.648**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1289, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cirurgiã Dentista Generalista **Thaise de Miranda Toscano**, matrícula nº **111.2441**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1290, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica Nível Médio Administrativo **Elisângela Oliveira do Amaral**, matrícula nº **111.2477**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1291, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem **Natalia Cristina Ferreira da Costa Nascimento**, matrícula nº **111.2451**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1292, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar em Saúde Bucal **Isabela de Paula Dutra Borges**, matrícula nº **111.2481**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1293, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Fiscal Municipal **Caroline Pecene de Oliveira**, matrícula nº **111.1164**, referente ao 6º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1294, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem **Gisele Gonçalves Amorim de Sá**, matrícula nº **111.2445**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1295, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal **José Maria Idefonso**, matrícula nº **111.338**, referente ao 11º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1296, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem Generalista **Carla Pereira da Costa Fernandes**, matrícula nº **111.2411**, referente ao 6º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1297, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Alessandra Dias Borges**, matrícula nº **114.256**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1298, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Claudiana dos Santos Xavier**, matrícula nº **114.263**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1299, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Professor **Bruno Bordon da Conceição**, matrícula nº **112.1632**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1300, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Denise de Oliveira Barros Oliveira**, matrícula nº **112.1510**, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1301, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Fabiana Paula de Souza Duarte**, matrícula nº **114.231**, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1302, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Kelen Cristina Vitorino Diniz**, matrícula nº **114.230**, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1303, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Professor **Marco Aurélio Castilho de França**, matrícula nº **112.1350**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1304, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Maria Aparecida Garcia da Silva**, matrícula nº **112.1509**, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1305, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Simone de Fátima das Neves Santos**, matrícula nº **114.235**, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1306, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Educador Físico **Robson dos Santos Cruz**, matrícula nº **111.2733**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1307, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **18/06/2025, 90(noventa) dias**, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea “a”, artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à auxiliar de serviços gerais, **Vania Maria Andrade Pereira**, matrícula n° **111.1217**, conforme despachos exarados no processo n° **8198** de **05/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1308, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **09/05/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90(noventa)**, a **Redução de Carga Horária**, concedida à professora, **Aliny Lopes Silveira Santana**, matrícula nº. **112.828 e 112.1187**, conforme despachos exarados no processo nº **7285** de **21/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1309, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **09/05/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Professora **Tatiane Machado Gaspar**, nas matrículas nº. **112.1093 e 112.1521**, conforme despachos exarados no processo nº **7093** de **16/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1310, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **05/06/2025, 90(noventa) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Professora, **Iana Barros Ribeiro da Silva Neves**, nas matrículas nº **112.1456 e 112.1583**, conforme despachos exarados no processo nº **5984** de **25/04/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1311, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, a Professora, **Sandra Cristina da Silva Mazine Cardozo**, matrícula nº **112.949**, por **90 (noventa) dias**, a partir de **18/06/2025**, conforme despachos exarados no processo nº. **8225** de **05/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1312, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, à Assistente Social **Hortência Regina Ribeiro Grillo**, matrícula nº **111.1237**, por **90 (noventa) dias a partir de 09/06/2025**, a mesma passará a receber 2/3 (dois terços) de seus vencimentos a partir de 09/06/2025, conforme despachos exarados no processo nº. **8361** de **09/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1313, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, ao Orientador de Disciplina **José Henrique Rabello Gonçalves**, matrícula nº **111.2099**, por 15 (quinze) **dias a partir de 12/06/2025**, conforme despachos exarados no processo nº. **8627** de **13/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1314, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

Interrompe a partir de 05/07/2025, a Licença para acompanhar pessoa da família concedida a Professora Sandra Cristina da Silva Mazine Cardozo, matrícula nº. 112.949, por motivo de falecimento de sua mãe.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1315, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia**, ao Orientador de Disciplina **José Henrique Rabello Gonçalves**, matrícula n° **111.2099**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **12/06/2025**, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **2686 de 18/02/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1316, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia**, ao Professor, **Wilson Fernandes**, matrícula n° **112.700, 180** (cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **24/04/2025**, referente aos períodos **2010/2015** e **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **3510** de **11/03/2024**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1317, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia**, ao Professor, **Alexandre Elmor Moor**, matrícula n° **112.758, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **09/06/2025**, referente ao período **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **13639** de **10/09/2024**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1318, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 02/07/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora, **Jane Lúcia Figueiredo Gomes**, matrícula n° **112.1078, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2018/2024**, conforme despachos exarados no processo n° **593** de **14/01/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1319, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 02/07/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora, **Andrea de Freitas Hilário**, matrícula nº 112.1022, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2018/2024, conforme despachos exarados no processo nº 678 de 16/01/2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1320, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **21/05/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Rafael Santana**, matrícula n° **123.2593**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1321, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **20/05/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Rafael Santana**, matrícula n° **123.2593**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1322, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Ronaldo Ramos de Oliveira**, matrícula n° **123.2551**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1323, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Ronaldo Ramos de Oliveira**, matrícula n° **123.2551**, referente ao 6° triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1324, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista **Marcus Vinicius Ferreira Justino**, matrícula nº **111.2140**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1325, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Roselane Mathias Dutra Moraes**, matrícula nº **112.1366**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1326, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal **Rodrigo Machado Alves**, matrícula nº **111.783**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1327, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Mônica Cristina Pereira de Souza**, matrícula nº **112.290**, referente ao 10º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1328, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem **Josilene Lindsay Dias Ribeiro**, matrícula nº **111.2544**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1329, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem Generalista **Vanda Batista dos Santos**, matrícula nº **111.1691**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1330, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Maria Aparecida Pinheiro Lima**, matrícula nº **112.1354**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1331, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal **Anderson Supriano da Silva**, matrícula nº **111.2393**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1332, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Professor **Humberto Gomes Gonçalves**, matrícula nº **112.1365**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1333, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Técnico em Enfermagem **Rodrigo dos Santos Aguiar**, matrícula nº **111.2577**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1334, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Engenheiro **Fernando Coelho Figueira Mendes**, matrícula nº **111.2680**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1335, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Orientador de Disciplina **Gilson de Souza Leite**, matrícula nº **111.2681**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1336, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar em Saúde Bucal **Gabrielle Cytrangulo de Barros**, matrícula nº **111.2478**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1337, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/06/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem **Janine Roberta Silva Ferreira**, matrícula nº **111.2767**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1338, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica Nível Médio Administrativo **Bruna Fernandes dos Santos**, matrícula nº **111.2665**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1339, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Ajudante de Cozinha **Marineide da Silva Marcelino Lima de Souza**, matrícula nº **111.2462**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1340, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Valdete de Souza Alves**, matrícula nº **112.1506**, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1341, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Leticia Aparecida Conde Medeiros Alves**, matrícula nº **112.1637**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1342, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Marcia Helena Dias Teixeira**, matrícula nº **114.232**, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1343, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Maqueiro **Marcos Gonçalves de Brito**, matrícula nº **111.2199**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1344, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Miriam dos Santos de Freitas**, matrícula nº **114.091**, referente ao 10º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1345, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Monitora de Educação Infantil **Priscila Rosa da Silva Ferreira**, matrícula nº **111.988**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1346, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Monitora de Educação Infantil **Fernanda Stefanon da Cunha**, matrícula nº **111.1007**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1347, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Fiscal Municipal **Gabrielle Ferreira da Silva Gama**, matrícula nº **111.1054**, referente ao 5º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1348, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Cátia Correa de Almeida**, matrícula nº **112.1363**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1349, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Enfermeira Generalista **Carolina Trombini Delvaux Mattos**, matrícula nº **111.2560**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1350, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista de Ambulância **Leonardo Soares Lopes**, matrícula nº **111.2570**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1351, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Fisioterapeuta **Milena da Silva Retto**, matrícula nº **111.2573**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1352, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Enfermeira **Stephanie Henrique Reis Moreira**, matrícula nº **111.2279**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1353, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/02/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Artífice de Obras e Serviços Públicos **Marcelo de Souza Neto**, matrícula n° **111.1281**, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1354, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/02/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo **Leandro dos Santos Souza**, matrícula nº **111.2189**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1355, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/02/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Professor **Tiago Donato Bressan**, matrícula nº **112.1502**, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1356, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/02/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica Nível Médio Administrativo **Priscila Paula da Silva**, matrícula nº **111.2177**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1357, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/02/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Enfermeiro Generalista **Álvaro Louzada Miguel**, matrícula nº **111.2169**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1358, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/02/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista de Ambulância **Diego Costa Pedro**, matrícula n° **111.2194**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1359, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal **Pedro André da Costa**, matrícula nº **111.768**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1360, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Conceição Denise Correa Storani**, matrícula nº **112.1508**, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1361, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **21/07/2025**, de acordo com o artigo 3° da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, à Gestora Pública, **Rachel Aparecida Mauro Ferreira Romeu**, matrícula n° **111.2861**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1362, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **28/06/2025**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120**(cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, a Médica, **Liciene Neves Portela**, matricula nº **111.2027**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1363, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **23/06/2025**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120**(cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Professora, **Cleonice Viana Meira**, matrícula nº **112.1482**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1364, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/06/2025**, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade** ao Orientador Pedagógico, **Marcelo da Silva Gonçalves**, matrícula nº **112.1798**.

Roberto Pitzer

Secretária de Administração

e Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1365, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Marizete Fernandes Duarte Araujo**, matrícula nº **114.227**, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1366, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista de Ambulância **Rogério Temponi do Valle**, matrícula nº **111.2291**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1367, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem **Elidiane Altivo de Jesus**, matrícula nº **111.2446**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1368, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar de Enfermagem **Carla Maria Silva Vargas**, matrícula nº **111.647**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1369, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Consuelo Aparecida Teixeira Honório**, matrícula nº **114.264**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1370, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Mirely de Oliveira Costa**, matrícula nº **114.278**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1371, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Vivian Cardoso Molina Gomes**, matrícula nº **114.285**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1372, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Fernanda Santos Lima**, matrícula nº **112.1622**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1373, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Regina Célia Mattos de Moraes Martins**, matrícula nº **112.1630**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1374, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Elisabete Cristina Barros de Sá**, matrícula nº **112.1631**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1375, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Raiane Silva Soares**, matrícula nº **112.1627**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1376, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Paula Machado da Silva**, matrícula nº **114.283**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1377, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Elza Andreia Pereira dos Reis Marcolino**, matrícula nº **114.266**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1378, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Maitê Gonçalves de Souza Netto**, matrícula nº **114.282**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1379, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Engenheiro **Jader Lemos Ferreira**, matrícula nº **111.2667**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1380, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Enfermeira **Mislene Gomes da Silva Monsores**, matrícula nº **111.2016**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1381, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Guarda Municipal **Verônica da Silva Mendes**, matrícula nº **111.942**, referente ao 4º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1382, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica Nível Médio Administrativo **Hérica Cristina Rezende**, matrícula nº **111.2225**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1383, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Denail Dutra de Oliveira**, matrícula nº **112.1495**, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1384, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/02/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Rádio Operador **Felipe Trovão Guimarães**, matrícula nº **111.2184**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1385, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Técnico Nível Médio Administrativo **Gian da Silva Calixto**, matrícula nº **111.2224**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1386, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/02/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem **Leandra Esteves da Silva**, matrícula nº **111.2205**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1387, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cuidadora Social **Jéssica Gonçalves Correa Salvador**, matrícula nº **111.1282**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1388, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/01/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Guarda Municipal **Elizabeth Vieira da Silva Tenente**, matrícula nº **111.1031**, referente ao 4º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1389, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **11/07/2025**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120**(cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Cirurgiã Dentista Generalista, **Isadora Cândido Belizário**, matrícula nº **111.2163**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1390, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem Generalista **Andrea Silva Simas Soares**, matrícula nº **111.1693**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1391, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Secretária Escolar **Regina Maria dos Santos Matias**, matrícula nº **111.2548**, referente ao 5º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1392, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Monitora de Educação Infantil **Cristiane Rezende Moreira Lavinias**, matrícula nº **111.1011**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1393, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Danielle Martins Barcellos**, matrícula nº **112.682**, referente ao 8º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1394, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Oficial Administrativo **Juliana Medeiros Pereira**, matrícula nº **111.1881**, referente ao 6º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1395, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Graziela Sabadin Ferreira**, matrícula nº **112.1629**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1396, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Edilena do Espírito Santo de Souza**, matrícula nº **112.1640**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1397, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal **Alexandre Rosa Carneiro**, matrícula nº **111.785**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1398, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Patrícia Virginio Chaves** matrícula nº **112.1474**, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1399, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar de Regulação **Adriana Rabelo Wernech** matrícula nº **111.2187**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1400, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Técnico em Enfermagem **Marcio da Silva Mendes** matrícula nº **111.2218**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1401, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Vange Jaqueline Gonçalves Pereira** matrícula nº **112.399**, referente ao 9º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 50% (cinquenta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1402, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Rosangela Maria Rosa** matrícula nº **112.832**, referente ao 10º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1403, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Ana Paula Ribeiro Furtado Oliveira**, matrícula nº **112.1315**, referente ao 4º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1404, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Alcilene Cardoso da Silva**, matrícula nº **114.128**, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1405, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Arquiteto **Leonardo Romano Martins Bastos**, matrícula nº **111.775**, referente ao 4º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1406, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Cristiane Pereira Fontainha de Carvalho**, matrícula nº **112.1150**, referente ao 8º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1407, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **23/06/2025**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120**(cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Subsecretária, **Maria Clara Muniz Ramos Mendes**, matrícula nº **124.3643**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1408, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais**, a Oficial Administrativo, **Yvonete dos Santos Silva**, matrícula n° **111.465, 180** (cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **01/08/2025**, referente aos períodos **2013/2018 e 2018/2025**, conforme despachos exarados no processo n° **9334** de **01/07/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1409, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/07/2025, à Psicóloga, Anna Clara de Carvalho Almada matrícula nº **111.2931**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 258/2025/SMASDH.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1410, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de **17/07/2025**, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80, a **Licença Sem Vencimentos**, da Guarda Municipal, **Renata Figueiredo Moraes**, matrícula nº **111.2857**, conforme despachos exarados no processo nº **9875** de **10/07/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1411, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **09/07/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Técnica em Enfermagem **Andrea Cristina Viana**, matrícula nº. **111.2709**, conforme despachos exarados no processo nº **9403** de **02/07/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1412, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **03/05/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Rosilene José do Nascimento**, matrícula nº **123.2862**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1413, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 2260 de 04 de dezembro de 2024, que concedeu Adicional Por Tempo de Serviço, à Professora, **Raiane Silva Soares**, matrícula nº **112.1602**, para onde se lê “**a partir de 27/09/2017**” leia-se “**a partir de 03/05/2022**”.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1414, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/07/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu avô**, à Auxiliar de Serviços Gerais, **Vania Aparecida da Costa Silva**, matrícula **111.1148**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1415, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Oficial Administrativo, **Juliana Medeiros Pereira, matrícula nº 111.1881, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.**

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1416, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Técnico Nível Médio Administrativo, Carlos José de Moraes Kling, matrícula nº 111.1780, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1417, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle n° 058/082, ao servidor **Carlos José de Moraes Kling**, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula n° **111.1780** para exercer a função de **Subchefe**, lotado na Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1418, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 06, controle n° 012/047, à Servidora **Juliana Medeiros Pereira**, Oficial Administrativo, matrícula n° 111.1881, para exercer a função de **Chefe**, lotado na Secretaria de Obras e Habitação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1419, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/07/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Supervisora Educacional, **Hélida Mendes de Medeiros Siqueira**, matrícula n° **112.407**, conforme memorando n° 321/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1420, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/07/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Supervisora Educacional, **Lenídia de Fátima Emiliano Novo**, matrícula nº **112.967**, conforme memorando nº 321/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1421, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/07/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Supervisora Educacional, **Roseli Domingos Lima Cordeiro**, matrícula n° **112.891**, conforme memorando n° 321/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1422, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/07/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Professor, **Leonardo Tavares Pessoa**, matrícula nº **112.1774**, conforme memorando nº **321/2025/RH-SMECT**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1423, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/07/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira, **Carla Cristina da Silva Rodrigues**, matrícula n° **114.147**, conforme memorando n° 321/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1424, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/07/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Secretaria Escolar, **Tatiana Cristina da Conceição**, matrícula n° **111.1851**, conforme memorando n° 321/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1425, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/07/2025**, o Professor, **Filipe da Silva Cardoso**, matrícula n°. **112.1754**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 322/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1426, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/07/2025**, a Professora, **Denise de Oliveira Barros Oliveira**, matrícula n°. **112.1510**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 322/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1427, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/07/2025, à Secretária Escolar, **Cristiana Aparecida Pacheco** matrícula nº **111.2966**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 322/2025/SMASDH.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1428, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 25/06/2025, à Cozinheira, Silvana Lasnor Lourenço matrícula nº **114.301**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 322/2025/SMASDH.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1429, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/07/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe**, à Professora, **Jaqueline Temponi Pessurno**, matrícula **112.1262**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1430, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Técnico Nível Médio Social, Bruno Muniz Batista, matrícula nº 111.2058, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1431, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Técnica Nível Médio Social, Amanda Lúcia de Oliveira Gaspar, matrícula nº 111.2686, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1432, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 008/082, a servidora **Amanda Lúcia de Oliveira Gaspar**, Técnica Nível Médio Social, matrícula nº **111.2686** para exercer a função de **Subchefe**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1433, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 06, controle nº 030/047, ao Servidor **Bruno Muniz Batista**, Técnico Nível Médio Social, matrícula nº 111.2058, para exercer a função de **Chefe**, lotado na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1434, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **30/06/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Cozinheira **Vera Aparecida de Oliveira Couto Gomes**, matrícula nº. **114.132**, conforme despachos exarados no processo nº **8553** de **12/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1435, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **30/07/2025**, de acordo com o artigo 3° da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, à Nutricionista, **Tatiana Carvalho de Souza**, matrícula n° **111.1900**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1436, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **22/05/2025, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Professora, **Simone Gorni Gonçalves**, matrícula nº **112.1676**, conforme despachos exarados no processo nº **4906** de **03/04/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1437, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/07/2025**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimentos**, ao Orientador de Disciplina, **Ueslei dos Reis**, matrícula nº 111.2061, conforme despachos exarados no processo nº **9929** de **11/07/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1438, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, o prazo da portaria 1.074 de 24 de junho de 2025, referente à Comissão de Sindicância, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias a partir de 25 de julho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretária de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1439, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, à Orientadora de Disciplina, **Glaucia Musquim Alcântara Barbosa**, matrícula nº **111.2039**, por **60** (sessenta) **dias a partir de 30/06/2025**, conforme despachos exarados no processo nº. **9215 de 30/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1440, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, à Auxiliar de Cuidador, **Fernanda de Almeida Ribeiro**, matrícula nº **111.1770**, por **60 (sessenta) dias a partir de 15/06/2025**, conforme despachos exarados no processo nº. **8831** de **18/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1441, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/03/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 25% (vinte e cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Servidor **Otorino Bilheri de Souza**, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º triênio, dos períodos 1997/2001, 2001/2006, 2006/2022 e 2022/2025, tempo de matrículas anteriores, com efeitos financeiros na matrícula **124.4073**, a partir de **01/07/2025**. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1442, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/01/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 25% (vinte e cinco) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Servidora **Elenir Miranda de Alcantara**, referente ao 1º e 2º triênio, dos períodos 2000/2015 e 2015/2014, tempo de matrículas anteriores, com efeitos financeiros na matrícula **124.3665**, a partir de **01/07/2025**. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1443, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/07/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97 e Emenda LOM nº 56 de 06 de maio de 2022, 25% (vinte e cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Subsecretário, **Bruno Maia da Silva**, matrícula nº **124.4074**, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º triênio dos períodos 2007/2010, 2010/2013, 2013/2019 e 2019/2024. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento). **Produzindo efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.**

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1444, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica Nível Médio Social **Patrícia Leal Correa**, matrícula nº **111.1809**, referente ao 3º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1445, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **16/07/2025**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Técnica Nível Médio Social, **Amanda Lúcia de Oliveira Gaspar**, matrícula nº **111.2686**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1446, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia**, ao Calceteiro, **Luiz Fernando dos Santos**, matrícula n° **111,2623, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **01/08/2025**, referente ao período **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **9037** de **25/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1447, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR: LUCIANIA BRAGA DA CRUZ, Oficial Administrativo, matrícula 111.539, JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA Oficial Administrativo, matrícula 111.1612, MARA ROSA DOS SANTOS ORE, Oficial Administrativo, matrícula 111.2100, ARIANE ALVES NOGUEIRA, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2246, RENATA SOARES DA SILVA, Telefonista, matrícula 111.677, para sob a presidência do primeiro e, nos termos da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Lei 4.427 de 27/09/2017, comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2025**, com o objetivo de conferência, convocação, admissão e cadastro junto ao sistema de Folha de Pagamento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1448, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 03, controle nº 001/023, a Servidora **Simone Reis de Oliveira**, Técnico Nível Superior, matrícula nº 111.1833, para exercer a função de **Coodenadora**, lotada na Secretaria de Educação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1449, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **29/07/2025**, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, à Psicóloga, **Aline da Silva Vieira**, matrícula nº **111.3030**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1450, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **08/07/2025, 60 (sessenta) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Fisioterapeuta, **Aurea Cintia Garcia Brum**, matrícula nº **111.1902**, conforme despachos exarados no processo nº **9127** de **27/06/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1451, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **25/07/2025**, **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, a, **Daniele de Oliveira Lopes**, matrícula nº **123.2693**, conforme despachos exarados no processo nº **10145** de **16/07/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1452, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/01/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Assessor **Nilcimar Ramos Lima** matrícula nº **124.3941**, referente ao 2º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1453, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Assistente Social **Thaiane Almeida Ferreira** matrícula nº **111.2252**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1454, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/07/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Coordenadora **Raissa Mendes Alves** matrícula nº **124.3776**, referente ao 1º triênio do período 2021/2024, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1455, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Isaneti de Aguiar Schinaider Pimentel** matrícula nº **112.789**, referente ao 6º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1456, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/10/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Cozinheiro **Rubens de Almeida** matrícula nº **114.214**, referente ao 11º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1457, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/07/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Shirlei Diniz de Araújo** matrícula nº **112.1356**, referente ao 4º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1458, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Enfermeira Generalista **Patrícia de Oliveira Almeida Chaves** matrícula nº **111.2283**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1459, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, à Medica Generalista, **Magda Passamani Reis Innocencio** , matrícula n° **111.1450**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **01/08/2025**, referente ao período **2018/2023**, conforme despachos exarados no processo n° **9560** de **04/07/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1460, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/07/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Fisioterapeuta **Priscila Correa Padilha** matrícula nº **111.1529**, referente ao 3º triênio do período 2021/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1461, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Luciana de Oliveira Bastos Abreu** matrícula nº **112.1329**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1462, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/08/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Técnica Nível Superior, **Viviane Soares Santos**, matrícula nº **111.1832**, conforme memorando nº **266/2025/SMASDH**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1463, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/08/2025**, a Psicóloga, **Manuela Molter Fleury Correa** matrícula nº **111.2995**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 266/2025/SMASDH.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1464, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Monitor de Educação Infantil **Paulo Wilson de Oliveira** matrícula nº **111.989**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1465, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Oficial Administrativa **Dayana Alcantara de Carvalho Pimentel** matrícula nº **111.2458**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1466, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Guarda Municipal **Sebastião José da Silva** matrícula nº **111.336**, referente ao 11º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1467, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/02/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Maria Paula Marinho Duarte** matrícula nº **112.808**, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1468, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Psicóloga **Valéria Guimarães Lobato Goes** matrícula nº **111.2561**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1469, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Fiscal Municipal **Mariana Guimarães** matrícula nº **111.543**, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1470, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista de Ambulância **Reinaldo de Almeida** matrícula nº **111.731**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1471, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo **Diego Vinicius Silva Marques** matrícula nº **111.687**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1472, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/05/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Fiscal Municipal **Flavia Souza do Couto Bille** matrícula nº **111.541**, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1473, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/04/2020**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista de Ambulância **Adriano Rodrigues Ribeiro** matrícula nº **111.741**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1474, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista de Ambulância **Nilo Claudio Morelli Fagundes** matrícula nº **111.750**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1475, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/02/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Fernanda Portes da Silva Rodrigues** matrícula nº **112.978**, referente ao 4º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1476, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Guiomar Magalhaes Rezende** matrícula nº **114.239**, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1477, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Oficial Administrativo **Thaina Silva Pereira Lopes** matrícula nº **111.2512**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1478, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem **Claudia Rodrigues de Paula** matrícula nº **111.2113**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1479, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Josiane Fonseca de Sá Silva** matrícula nº **114.275**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1480, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Fisioterapeuta **William Boucas Gerasso** matrícula nº **111.1539**, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1481, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Orientadora Pedagógica **Alessandra Govea Satiro** matrícula nº **112.1682**, referente ao 4º triênio do período 2017/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1482, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Fernanda Berião da Fonseca** matrícula nº **112.1351**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1483, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/12/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Professor **Valdecir da Silva Martins** matrícula nº **112.888**, referente ao 6º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1484, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar em Saúde Bucal **Sabrina Lage Reche** matrícula nº **111.2236**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1485, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Monitora de Educação Infantil **Eliza de Oliveira**, matrícula nº **111.1074**, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1486, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Eva Maria Miranda Affonso** matrícula nº **112.1328**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1487, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Daise Aparecida Leite**, matrícula nº **112.1326**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1488, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Procurador Jurídico **Rafael Barbosa de Castro**, matrícula nº **111.2656**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1489, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Suzane da Silva Ferreira**, matrícula nº **112.1319**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1490, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Karina de Souza Andrade**, matrícula nº **112.1636**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1491, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Marcia Cristina Amaro Pinto**, matrícula nº **112.1322**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1492, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Edilena do Espírito Santo de Souza**, matrícula nº **112.1360**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1493, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem **Mariana Braga Ferreira dos Santos**, matrícula nº **111.2410**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1494, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/07/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Leandra Gloria Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº **112.837**, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1495, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Djane Neves Malaquias**, matrícula nº **112.1455**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1496, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Juliane de Medeiros**, matrícula nº **112.1335**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1497, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Enfermeira **Amanda Aparecida Dias**, matrícula nº **111.1705**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1498, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 018/082, à servidora **Camile do Rosário Pereira**, Fonoaudióloga, matrícula nº **111.2804** para exercer a função de **Subchefe**, lotada na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025. Conforme memorando nº 239/2025/SAU/GAB.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1499, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Guarda Municipal, **Marcelo da Silva Gomes**, matrícula nº 111.887, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1500, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 039/063, à Servidora **Ana Beatriz Pereira dos Reis Barbosa**, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula nº 111.2247, para exercer a função de **Supervisor**, lotada na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025. Conforme memorando nº 240/2025/SAU/GAB.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1501, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/08/2025**, a Educadora Social, **Helen do Amaral Silva**, matrícula nº **111.2109**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 270/2025/SMS/GAB.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1502, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 034/063, à Servidora **Lívia de Carvalho Malta Belisário Barbosa**, Guarda Municipal, matrícula nº 111.3047, para exercer a função de **Supervisor**, lotado na Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2025. Conforme memorando nº 181/2025/SEOPPS.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1503, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Cátia Magaton de Matos**, matrícula nº **112.1324**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1504, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Médico **Ruy da Costa Nogueira Alves Junior**, matrícula nº **111.2829**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1505, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Educadora Física **Aline Costa Ribas Domingues**, matrícula nº **111.2144**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1506, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem **Vania Castro Linck**, matrícula nº **111.2772**, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1507, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Roberta de Carvalho**, matrícula nº **112.1469**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1508, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Médica **Alessandra Teixeira Brugiolo**, matrícula nº **111.611**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1509, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Médico **Wagner Coelho dos Santos**, matrícula nº **111.606**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1510, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Fisioterapeuta **Nilian do Nascimento Coelho**, matrícula nº **111.574**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1511, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Assistente Social **Maria do Carmo Alves de Souza**, matrícula nº **111.623**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1512, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Médico **Leonardo Justen Lavinias Ribeiro**, matrícula nº **111.599**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretáriode Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1513, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Médica Veterinária **Daliamaria Kapps Carvalho Mansur**, matrícula nº **111.602**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1514, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Médico **Alex Sandro Martins da Silva**, matrícula nº **111.600**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1515, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Psicóloga **Amanda Vianna Monteiro**, matrícula nº **111.560**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1516, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Maria Aparecida Duarte do Amaral**, matrícula nº **112.662**, referente ao 10º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1517, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Enfermeira Generalista **Patrícia de Mello Assis**, matrícula nº **111.2259**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1518, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Enfermagem **Gesiane de Souza Vitor**, matrícula nº **111.2244**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1519, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Assistente Social **Elizabet Santos de Oliveira**, matrícula nº **111.2253**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1520, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/02/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica Nível Médio Administrativo **Flavia Aparecida Lino Costa**, matrícula nº **111.1786**, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1521, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/03/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Claudia Regina Salgado de Oliveira Hansen**, matrícula nº **112.733**, referente ao 8º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1522, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Professor **Marcelo Meyer Machado**, matrícula nº **112.671**, referente ao 10º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1523, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Auxiliar em Saúde Bucal **Carla Caratiero Lopes**, matrícula nº **111.2171**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1524, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista de Ambulância **Jaime Albernaz**, matrícula nº **111.744**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1525, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/04/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista de Ambulância **Fabio Marques Strunkis Machado**, matrícula nº **111.734**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1526, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Adriana Neves Lourenço Silva**, matrícula nº **112.1505**, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1527, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Maria Aparecida Leoterio**, matrícula nº **114.280**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1528, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Enfermeira Generalista **Stephanie Henrique Reis Moreira**, matrícula n° **111.2281**, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1529, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/10/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Daisy Ramos Costa**, matrícula nº **112.1359**, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1530, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/01/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cirurgiã Dentista Generalista **Hélia Aguiar de Almeida**, matrícula nº **111.2607**, referente ao 3º triênio do período 2021/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1531, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **11/04/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Carolina Costa da Silva**, matrícula n° **123.2733**, referente ao 5° triênio do período 2020/2023. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1532, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Emmanuel Barbaglio Pereira**, matrícula n° **123.2802**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1533, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **27/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Angélica Maria de Paula Pereira Coelho Porto**, matrícula n° **123.2749**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1534, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/04/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Adriana Braga Costa**, matrícula n° **123.2744**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1535, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/09/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Maria Gorete da Silva Oliveira**, matrícula n° **123.2826**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1536, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/07/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Marcos José Vieira de Jesus**, matrícula n° **123.2805**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1537, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/07/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Maria Cristina Dias da Silva Araújo**, matrícula nº **123.2780**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1538, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/03/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Marlúcia Aparecida Gil de Oliveira**, matrícula nº **123.2689**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1539, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/03/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Marlúcia Aparecida Gil de Oliveira**, matrícula n° **123.2689**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1540, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/12/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Claudenir Cunha Mendes**, matrícula nº **123.2568**, referente ao 5º triênio do período 2020/2023. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1541, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Comunitário de Saúde, **Jadson Barbosa de Souza**, matrícula n° **123.2769**, referente ao 4° triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1542, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Josilene Brito Trindade**, matrícula nº **123.2829**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1543, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Juliana de Rezende**, matrícula n° **123.2771**, referente ao 4° triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1544, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Mônica Aparecida dos Reis**, matrícula n° **123.2784**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1545, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Endêmica, **Monique Rocha Rosa Mizael**, matrícula n° **123.2808**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1546, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Naila Silva de Oliveira**, matrícula n° **123.2785**, referente ao 4° triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1547, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Pedro Bitencourt da Silva**, matrícula n° **123.2809**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1548, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Simone Aparecida Cerqueira Candido**, matrícula n° **123.2793**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1549, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/06/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Fábio Pereira Raposo**, matrícula n° **123.2602**, referente ao 3° triênio do período 2014/2022. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1550, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/06/2025**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Fábio Pereira Raposo**, matrícula n° **123.2602**, referente ao 4º triênio do período 2022/2025. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1551, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/08/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu pai**, à Psicóloga, **Viviane Gonçalves Jansen Müller**, matrícula **111.3062**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1552, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/07/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cirurgiã Dentista Generalista **Cíntia Franklin Pedroso Guimarães**, matrícula nº **111.1316**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1553, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Educadora Física **Juliana dos Santos Guimarães**, matrícula nº **111.1381**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1554, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/01/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Ajudante de Cozinha **Ana Paula de Abreu Conceição Pereira**, matrícula nº **111.2605**, referente ao 3º triênio do período 2021/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1555, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/01/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cirurgiã Dentista **Cíntia Franklin Pedroso Guimarães**, matrícula nº **111.2593**, referente ao 3º triênio do período 2021/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1556, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Educador Físico **Leonardo Coelho Pertence**, matrícula nº **111.1374**, referente ao 3º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1557, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista **Gomercino Silva Filho**, matrícula nº **111.1395**, referente ao 3º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1558, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/03/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Técnico Nível Médio Administrativo **Carlos José de Moraes Kling**, matrícula nº **111.1780**, referente ao 3º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1559, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/01/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Cirurgião Dentista Generalista **Filipe Taginato Roque**, matrícula nº **111.2608**, referente ao 3º triênio do período 2021/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1560, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/01/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Guarda Municipal **Fabiana Meirelles Gonçalves**, matrícula nº **111.1135**, referente ao 4º triênio do período 2021/2024, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1561, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/01/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Psicóloga **Maria Paula Costa Oliveira França**, matrícula nº **111.2596**, referente ao 3º triênio do período 2021/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1562, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/01/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cirurgiã Dentista Generalista **Marcia da Silva Jorge Nunez y Nunez**, matrícula nº **111.2606**, referente ao 3º triênio do período 2021/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1563, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/06/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Endêmica, **Aline de Sá Almeida**, matrícula n° **123.2746**, referente ao 4° triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1564, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/07/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora, **Rita de Cássia Almeida Tepedino**, matrícula n° **112.1358**, conforme memorando n° 345/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1565, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **07/08/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora, **Oldineia Gonçalves da Silva**, matrícula n° **112.1728**, conforme memorando n° 373/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1566, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Professora, **Andrea Stefani Montes**, matrícula nº 112.278, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1567, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/08/2025**, a Professora, **Andrea Stefani Montes**, matrícula n°. **112.278**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 375/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1568, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/08/2025**, a Professora, **Silvana de Faria Paschoal**, matrícula nº. **112.1068**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 375/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1569, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **04/08/2025**, a Professora, **Cinélia Fernandes Kopke**, matrícula nº. **112.1002**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 375/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1570, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **13/08/2025**, a Professora, **Marina de Souza Silva**, matrícula nº. **112.1518**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 375/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1571, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de **18/08/2025**, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80, a **Licença Sem Vencimentos**, da Psicóloga, **Loudymilla Eluisabeth Silva de Souza Bandeira**, matrícula nº **111.2599**, de acordo com os processos nº **2661/2025, 3621/2025 e 9432/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos